Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho	015	REGULAR
Adilson Bento de Araújo	016	REGULAR
Cristiane Barros da Mota Balbino	018	REGULAR
Alexandre Almeida de Souza e Silva	2057	REGULAR
Alex William Hoppe	01/2021	REGULAR
Rudival Almeida Gomes Júnior	03/2022	REGULAR
Daniel Elias Garcia	01/2022	REGULAR
Altran Santana de Carvalho	02/2022	situação IRREGULAR
Lucas Kury Dias Martins	01/2022	REGULAR
Diogo Mattos Dias Martins	02/2023	REGULAR
Douglas Richer e Silva Nascimento	03/2023	REGULAR
Davi Borges De Aquino	04/2023	SUSPENSO
Eduardo Schmitz	01/2024	REGULAR
Francisco Jonnathan Santos Freitas	02/2024	REGULAR
Fernando Caetano Moreira Filho	04/2024	REGULAR
Lucas Rafael Antunes Moreira	05/2024	REGULAR
Jonas Gabriel Antunes Moreira	03/2024	REGULAR
Maysala Soares de Souza Peixoto	081124	REGULAR
Denys Pyerre de Oliveira	060125	REGULAR

28 de março de 2025
JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente - JUCEAL
Mat. 2-7

Protocolo 956179

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1852/2025

O Reitor no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e, de acordo com o que consta no processo processo nº 41010.0000006870/2025.
RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores a seguir, a compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções: Luiz Mário Sandes Lopes, matrícula nº 2577-1, como coordenador;Anthony Menezes de Oliveira, matrícula n º 3208-5, como subcoordenador;Alec Thomas Lins Santos, matrícula 2743-0;
Alice Andrade Gomes, matrícula nº 3980-2;Ana Luíza Herculano de Albuquerque, matrícula nº 2667-0;Arnaldo Costa Pinto Neto , matrícula nº 3146-1;Bárbara Kamilla Félix Salgueiro, matrícula nº 3800-8; Bianca Cardoso Pita, matrícula nº 3800-8;Jefferson Nunes dos Santos, matrícula nº 2944-0;João Vitor de Aquino Santos, matrícula nº 2671-9;Eda Amara da Rocha Cavalcanti, matrícula nº 5014549;Carlos Alexandre Melo de Oliveira, matrícula nº 52.101-9;
Nebyana Rose da Silva Arruda, matrícula n º 1089-8;Nerivane Omena Batista Melo, matrícula nº 52.057-8;Nicollas EmidioTavares Serafim,matrícula 2629-8;
Patrícia Alves Felix, matrícula nº 2816-9;Rayanne Camila Ferreira do Nascimento Sarmento, matrícula nº 3795-8;Renata Maria Soares de Lima, matrícula nº 3366-9;
Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula nº 3167-4;Valdenise Oliveira Vituriano, matrícula nº 3088-0.
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.
Art. 2º Publique-se e cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Reitor, em 27 de março de 2025.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL

Protocolo 955946

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 92/2025 do Proc.: E:41010.0000030514/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 956180